CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98
de 18 de Maio de 1998.

Concede título de cidadão baririense ao Senhor LÁZARO DUARTE.

CLAUDOCIR MACCORIN, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baririense ao Senhor LÁZARO DUARTE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Bariri.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de Maio de 1.998.

O Presidente,

CLAUDOCIR MACCORIN

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, nesta data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Édson Camacho